

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Av. Paulista, 1842 - Bairro Bela Vista - CEP 01310-936 - São Paulo - SP - www.trf3.jus.br

PORTARIA CONJUNTA PRES/CORE Nº 38, DE 19 DE JULHO DE 2024

Dispõe sobre o luto oficial na Justiça Federal da 3ª Região, a partir de 18 de julho de 2024, e da suspensão de expediente e prazo na Subseção Judiciária de Sorocaba/SP no dia 19 de julho de 2024.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO e o CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO o falecimento do Excelentíssimo Juiz Federal SIDMAR DIAS MARTINS, lotado na 2ª Vara Federal de Sorocaba, 10ª Subseção da Seção Judiciária de São Paulo,

RESOLVE:

Art. 1º Decretar, na Justiça Federal da 3.ª Região, luto oficial por 3 (três) dias, a partir de 18 de julho de 2024.

Art. 2º Suspender o expediente na 10ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo - Sorocaba, no dia 19 de julho de 2024.

Art. 3º Prorrogar os prazos processuais dos processos físicos e eletrônicos para o dia útil subsequente, nos termos da legislação vigente.

Art. 4º Durante o período de suspensão do expediente funcionará o regime de plantão judiciário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente, em 19/07/2024, às 11:23, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Nelton Agnaldo Moraes dos Santos**, **Desembargador Federal Corregedor Regional**, em 19/07/2024, às 11:24, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 11063003 e o código CRC 306264C7.

0024210-15.2024.4.03.8000 11063003v11